



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (fralda descartável)**, para atender a demanda da rede municipal de laboratórios.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2019 - PROC. Nº 8017/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de abril 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de Suplemento nutricional a base de Proteína de Soja.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 119/2019 - PROC. Nº 2817/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de abril 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2019 - PROC. Nº 8428/2019.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 121/2019 - PROC. Nº 8426/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**EDITAL Nº. 001/2019**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o servidor RAFAEL SOUZA DA SILVA - MAT. 3100409 para comparecer à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edif. Fernando José Guimarães Rocha (prédio do PREVIS), 1º andar, Bairro de Nazaré, no horário das 8:00 às 17:00, para apresentar a sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1.274/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de abril de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA  
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS  
DA DIRETORIA EXECUTIVA (ART. 26, § ÚNICO)**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Salvador com sede Salvador/BA, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 545, bairro Pituba, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Srª Juliana Miranda Badaró, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:00 horas, do dia 30 de Maio de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador, 29 de abril de 2019

**JULIANA MIRANDA BADARÓ**  
Presidente

**HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR  
Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 -  
CNPJ 15.153.745/0027-05  
Demonstrações Contábeis do exercício  
findo em 31 de dezembro de 2018**

BALANÇO PATRIMONIAL			
A T I V O	2018	P A S S I V O	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.781.528</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.781.528</b>
Disponível (Bancos)	1 7.485.637	Fornecedores	4 3.317.760
Bens e Val. a Receber	4.932.201	Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	5 286.788
PMS/SMS/Fundo Municipal de Saúde	2 486.262	Obrig. Trabalhistas e Tributárias	6 5.461.411
Retenção Receita Não Faturada	2 4.208.174	Outras contas a Pagar	7 6.172.786
Adiantamentos a Funcionários	228.160	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>542.783</b>
Adiantamentos a Fornecedores	9.605	Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo	8 542.783
Estoque	2.549.182		
Despesas a Apropriar	3 814.508	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	Patrimônio Social	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	Super. (Déficit) do Período	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.781.528</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.781.528</b>

**DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO**

	2018
<b>Receitas da Operação</b>	<b>62.455.640</b>
Gestão e Subvenções Governamentais	58.247.465
Retenção Receita Não Faturada	4.208.174
<b>Custos e Despesas da Operação</b>	<b>(60.839.881)</b>
Materiais Medicamentos e Gases	(7.020.321)
Repasse de Honorários Médicos	(17.962.610)
Despesas de Pessoal	(20.271.353)

Materiais de Consumo	(2.293.026)
Despesas Gerais	(2.413.246)
Serviços de Terceiros	(5.110.946)
Despesas Não Incurridas	(5.768.379)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(48.943)</b>
Receitas Financeiras	72.073
Despesas Financeiras	(121.016)
<b>Res. Rec. e Desp. Extraordinárias</b>	<b>(1.566.815)</b>
Receitas	2.143
Despesas Extraordinárias	(1.568.958)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>0</b>

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2018</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>0</b>
<b>Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP</b>	
(-) Contas a Receber	(4.694.436)
(-) Adiantamento	(237.765)
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(3.363.690)
<b>Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP</b>	<b>(8.295.890)</b>
<b>Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP</b>	
(+) Fornecedores	3.317.760
(+) Provisões	5.461.411
(+) Contas a Pagar	6.172.786
<b>Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP</b>	<b>14.951.956</b>
<b>TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>6.656.066</b>
<b>3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS</b>	
(+) Novos empréstimos	829.571
<b>(1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.485.637</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIB.</b>	<b>-</b>
<b>DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>7.485.637</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>7.485.637</b>

DEMONSTRAÇÃO	DAS	MUTAÇÕES	DO	PATRIMÔNIO	LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017					-
Patrimônio Social					-
Superávit ou (déficit) do Exercício					-
Saldo em 31 de dezembro de 2018					-

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
exercício findo em 31/12/2018 - (valores expressos em reais)

**Contexto Operacional:** A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice- Provedor (correspondente ao Presidente e Vice Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É

obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018, a Santa Casa venceu a seleção pública e assinou o contrato de número 018/2018 para a realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou as suas operações no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 210 leitos, sendo 30 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica e 30 de clínica pediátrica. Este contrato tem um valor estipulado de repasse de recursos financeiros que são reconhecidos em parcelas mensais, enquanto os custos e despesas são reconhecidos em função da sua efetiva realização, sendo ajustados através de provisão para não gerar resultado.

**Principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Fins Lucrativos e as orientações específicas determinadas pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: - **Ativo Circulante: 1. Disponibilidades** (bancos conta movimento) - Saldos das contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. **2. Contas a Receber:** Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Registro feito pelo valor faturado e complementado pelo valor não faturado para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). **3. Despesas a apropriar:** valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente.

Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing contratado junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2018 com um saldo de R\$ 804.167,14. **Passivo Circulante: 4. Fornecedores:** Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. **5. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação dos juros. **6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais:** As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 4.084.021,04. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2018 têm um valor acumulado de R\$ 972.587,31. **b. Obrigações Tributárias:** Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 163.249,08 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. **7. Outras Contas a Pagar:**

O valor de maior relevância neste grupo é de R\$ 5.768.378,87, referente à provisão das despesas não incorridas em 2018 que foram reconhecidas para não gerar resultado, conforme definição contratual, além disso estão nesse grupo às contas de concessionárias de serviços Embasa e Coelba, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento. **Passivo Exigível a Longo Prazo:**

**8. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitas as transferências para o curto prazo. - **Imobilizado:** Em função da natureza da fonte dos recursos ser de custeio, as aquisições de ativos imobilizados feitas pela Santa Casa são registradas na conta "Ativo para Reembolso" no grupo de Estoques e são de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador. À medida que os valores são analisados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde, são reembolsados para a Santa Casa.

**ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES**  
Provedor**ANTONIO ALBERTO M. PIRES VALENÇA**  
Tesoureiro**ANA PAULA GORDILHO PESSOA**  
Escrivã**RODRIGO CONCEIÇÃO**  
Contador - CRC024044/0-9 BA.**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Edição  
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.**Órgão responsável**  
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)